



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METROLOGIA LEGAL.

Por delegação de competência do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Paraná, processo 23075.044775/2007-01, e considerando o disposto no parecer de aprovação do curso pelo CEPE / UFPR, de 17/03/08, torno público que estarão abertas as inscrições por 15 (quinze) dias corridos, para a inscrição seletiva para o Curso de Especialização em Metrologia Legal, modalidade semipresencial, turma 2008-2009, dos candidatos, graduados e/ou licenciados, nas áreas de: Engenharias e Física.

1 – DA SELEÇÃO

1.1 – Universidade Federal do Paraná / Setor de Tecnologia

1.1.1 - Departamento: Engenharia Mecânica

Área de Conhecimento: Engenharias e Física

Processos: 23075.044775/2007-01 e 23075.005138/2008-92

Número de vagas: 44 (quarenta e quatro) assim distribuídas:

- 30 vagas para profissionais bolsistas (até 3 anos de formados e sem vínculo empregatício) patrocinados com bolsa do INMETRO - R\$ 1.100,00 por 21 meses, com interveniência do IPEM-PR. Haverá a alocação de 5 alunos por sede laboratorial do IPEM-PR (4 sedes do interior do Estado do Paraná unidades de Cascavel, Londrina, Maringá e Guarapuava) onde também se terá um pólo de apoio presencial nas Universidades Estaduais do Paraná (Salas de Videoconferência das Universidades Estaduais de Cascavel, Londrina, Maringá e Guarapuava no Estado do Paraná). Serão alocados 10 alunos na sede laboratorial do IPEM-PR Curitiba que utilizarão a Sala de Videoconferência do Centro de Estudos de Engenharia Civil – CESEC / UFPR. Preferencialmente, as vagas serão distribuídas aos candidatos da Universidade Federal do Paraná e da grande Curitiba (10 vagas) e das Universidades Estaduais de Cascavel (5 vagas), Londrina (5 vagas), Maringá (5 vagas) e Guarapuava (5 vagas) no Estado do Paraná.
- 10 vagas para profissionais graduados em qualquer área de conhecimento e a qualquer data do IPEM-PR (cota INMETRO/IPEM-PR). Não se exclui o pagamento de custos relativos ao material didático. Esses alunos não terão direito a bolsa.

- 04 vagas gratuitas destinadas a funcionários graduados da UFPR (não se exclui o pagamento de custos relativos ao material didático). Esses alunos não terão direito a bolsa.

Titulação Mínima Exigida para os bolsistas: graduados egressos e/ou licenciados (0-3 anos), sem vínculo empregatício, nas áreas de: Engenharias e Física, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo.

Vencimento Total: bolsa de R\$ 1.100,00 (21 meses)

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O requerimento de inscrição (<http://demec.ufpr.br/metrologia-legal>) acompanhado da documentação relacionada a seguir deverá ser enviada aos cuidados do Prof. Paulo Victor Prestes Marcondes / Departamento de Engenharia Mecânica da UFPR / Setor de Tecnologia / UFPR / Jardim das Américas / CEP 81530 – 000 / Curitiba - PR, situado à Rua Coronel Francisco H. dos Santos, 100, das 9h às 12h. As inscrições pelo correio deverão ser encaminhadas via SEDEX e postadas até, no máximo, 02 (dois) dias antes do término das inscrições.

2.2 - São requisitos para a inscrição:

- a) requerimento de inscrição pessoal de inscrição ('home page' do curso);
- b) declaração pessoal de que o postulante não possui vínculo empregatício (somente para os candidatos a bolsas);
- c) cópia de documento oficial de identidade;
- d) cópia da titulação universitária exigida. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no país, sendo aceito ainda para inscrição, títulos obtidos em instituições estrangeiras que se encontram em processo de revalidação, à vista de informação emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, nos termos da Resolução que disciplina a matéria;
- e) Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;
- f) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares (candidatos masculinos);
- g) 06 (seis) cópias do "curriculum vitae", com comprovantes em uma única via; apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05-CEPE / UFPR (<http://www.ufpr.br/soc>);
- h) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa à letra e "e", ficando, entretanto obrigado à apresentação de visto permanente ou visto temporário. Deverão apresentar

também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional. Documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português;

2.3 - É vedada a inscrição condicional.

3 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1 - Às pessoas portadoras de deficiências compatíveis com as necessidades do curso, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei nº 8.112/90 e pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99 e pelo Decreto nº 5.296/04, de 02/12/2004, fica reservado o percentual de 10% das vagas previstas.

3.2 - São consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/99 e no Decreto Federal nº 5.296/04 de 02/12/2004.

3.3 - A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.4 - A publicação do resultado final do Concurso será feita em lista classificatória.

3.5 - Considerando as especificidades das funções a serem exercidas pelo especialista em metrologia, os portadores de deficiência física, com mobilidade reduzida e/ou deficiências auditivas são considerados candidatos possíveis ao curso, devendo apresentar comprovante médico no ato da inscrição.

3.6 - A avaliação de que trata o item anterior será realizada por equipe multidisciplinar da Universidade Federal do Paraná ou por ela credenciada.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - Inscrições: 02 a 16/05/08

4.2 - Análise dos currículos dos candidatos: 19 a 21/05/08

4.3 - Matrículas: 26 a 30/05/08 (pessoalmente, via email ou correio)

4.4 - Início e término do curso: 02/06/08 a 28/02/10

5 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção, uma vez homologado pelo colegiado, será publicado na página do curso ('home page') do Departamento de Engenharia Mecânica da UFPR.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do curso.

Curitiba, 01 de Abril de 2008.



Paulo Victor Prestes Marcondes

Coordenador do Curso de Especialização em Metrologia Legal da UFPR.

Fone: (41) 3361-3431

e-mail: cemleg@ufpr.br